



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ/MG  
EDITAL Nº 1, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS**

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INTEGRALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do subitem 3.8 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
516000287	Alexandre Alberto Azevedo Nogueira	Assessor Legislativo	Manhã
516000288	Alexandre Alberto Azevedo Nogueira	Secretário-Geral	Tarde
516000832	Álison Ângelo Abreu	Procurador Legislativo	Tarde
516000756	André Junqueira	Assessor Legislativo	Manhã
516000755	André Junqueira	Procurador Legislativo	Tarde
516000483	Gabriel Felipe Dias	Assessor Legislativo	Manhã
516000070	Letícia Maria Feichas Vilanova	Assessor Legislativo	Manhã
516000072	Letícia Maria Feichas Vilanova	Secretário-Geral	Tarde
516000208	Luciene Francine De Oliveira Nunes	Secretário-Geral	Tarde

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **PARCIALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do subitem 3.8 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
516000800	Pamella Alves De Melo	Assistente Administrativo	Manhã
516000681	Rebeca Pinelli De Lima Machado	Assessor Legislativo	Manhã
516000679	Rebeca Pinelli De Lima Machado	Secretário-Geral	Tarde

3. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INDEFERIDOS**, nos termos do subitem 3.8 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

**Não houve.**

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da divulgação do resultado. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br)

**4.2.** Será permitido ao candidato inscrever-se para até 2 (dois) cargos no Concurso Público desde que para turnos distintos de provas. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

**Em 27 de fevereiro de 2024.**

**INSTITUTO CONSULPLAN**